



CORECON **TO**
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

**Economista
registrado** 
melhor para o Brasil

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 08 DE JULHO DE 2026

*Designa a Comissão Eleitoral para o Exercício de 2026
e define o regime de votação do Conselho Regional de
Economia da 25ª Região-TO.*

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO – TOCANTINS, no uso de suas atribuições e disposições conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.922, de 28 de maio de 2018, altera dispositivos da Resolução nº 1.865, de 9 de dezembro de 2011, que aprova o procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.981, de 23 de outubro de 2017 e nº 2.198, de 11 de maio de 2026, aprova o calendário para realização do processo eleitoral por meio de sistema eletrônico-web voto, referente ao exercício de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 57º, do Regimento Interno do CORECON-TO.

R E S O L V E:

Art. 1º - designar a Comissão Eleitoral para a eleição do exercício de 2026, constituída pelos Economistas: Raimundo Nonato Casé de Brito CORECON-TO nº 397 (Presidente), Rosilene Sudré da Silva CORECON-TO nº 273, Gabriela Moura Alves CORECON-TO nº 433, como membros titulares, e Eliene da Silva Santos CORECON-TO nº 212, como membro suplente, para coordenar e dar execução ao processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos na Resolução 1.992/2018 do COFECON.

Art. 2º - Definir o Regime de votação pelo sistema de voto eletrônico, também denominado web voto.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas-TO, 08 de julho de 2026.

Econ. HIGOR DE SOUSA FRANCO

Registro Nº 295/D CORECON - TO

Conselheiro Presidente